

DECRETO Nº 22786/2025

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação e Pós-Graduação, a servidora Danieli Paula Marcolan Fagundes.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE à servidora **DANIELI PAULA MARCOLAN FAGUNDES**, matrícula funcional 19559-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde - Santa Luzia, lotado junto a Secretaria de Saúde/PSF Santa Luzia as seguintes gratificações, a partir de 01 de novembro de 2025:

I - GRATIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO DE CARREIRA POR APERFEIÇOAMENTO – GRADUAÇÃO, por motivo de conclusão do Curso de Tecnólogo em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário UniBF, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, com base no Artigo 95 - inciso V da Lei 1666/2011.

II - GRATIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO DE CARREIRA POR APERFEIÇOAMENTO – PÓS-GRADUAÇÃO “Lato Sensu” em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário UniBF, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, com base no Artigo 95 – inciso VI, da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças